





Processo nº 48836/2025

**De:** Gabinete do Secretário - SEDU

**Para:** CGM - Controladoria Geral do Município

**Assunto:** REQUERIMENTO ( pedido de informação, reclamação ou representação) nº 49/2025

**Autoria:** CAMARA MUNICIPAL DA SERRA

**Resumo:** PEDINF N. 50/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PELA FALTA DE LIVROS NA EMEF MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - MATA DA SERRA - ES

**Fase Atual:** Em Andamento Processual

**Ação Realizada:** Prosseguir

**Próxima Fase:** Em Andamento Processual

Em resposta à solicitação apresentada, encaminhamos a manifestação da Gerência de Formação Continuada referente ao pedido de informações feito pelo Vereador Cabo Rodrigues, acerca do questionamento sobre a ausência de livros didáticos na EMEF Ministro Petrônio Portela.

Serra, 11 de junho de 2025.

**Mayara Lima Candido**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000330031003100360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara Lima Candido** em 11/06/2025 11:23

Checksum: **3E1C498917D8D388987CA979CDADE1902DB541E8946B0FE666898C4F14BC491D**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003000330031003100360032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Medida Provisória nº 2.200-3/2001 e a Lei nº 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme a Medida Provisória nº 2.200-3/2001 e a Lei nº 14.063/2020.



Serra, 11 de junho de 2025.

**Resposta às manifestações sobre a Escola de Ensino Fundamental Ministro Petrônio Portela.**

**ASSUNTO:** Falta de livros didáticos para os estudantes da EMEF MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

Considerando as manifestações referentes à falta de livros didáticos na escola Ministro Petrônio Portela, informamos que este material **é um recurso pedagógico adquirido e enviado pelo Governo Federal para todas as Unidades de Ensino públicas do país, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).**

As legislações do Ministério da Educação que regem o Programa do Livro Didático, o Decreto CD/FNDE nº 7.084, de 2010, a Resolução CD/FNDE nº 42, de 28 de agosto de 2012 e a Resolução CD/FNDE nº 12, de 07 de outubro de 2020, determinam que a **base de dados legal** para a execução do programa é o **Censo Escolar**, estabelecendo que, **para a aquisição de livros**, o censo escolar será de **dois anos anteriores à utilização dos livros.**

Importante esclarecer que os livros didáticos distribuídos para todas as Unidades de Ensino englobam uma logística que perdura por quatro anos, desde o processo de escolha deste material.

Compreendendo:

- Primeira aquisição, de forma integral, quadrienal e subsequente à escolha, dos materiais consumíveis e reutilizáveis;
- Reposição anual, de forma integral, dos materiais consumíveis;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

- Reposição anual, de forma parcial, dos materiais reutilizáveis, para substituir aqueles porventura danificados ou não devolvidos;
- Complementação anual, de forma parcial, dos materiais reutilizáveis, para cobrir eventuais acréscimos de matrícula.

Mediante o exposto, elaboramos um quadro demonstrativo, da escola Ministro Petrônio Portela, com dados retirados do SIMAD/FNDE e da GEAF/SEDU-SERRA, contendo ano de vigência do programa, número de estudantes e quantitativo de livros enviados pelo FNDE.

**1º ao 5º ano** - Livros Escolhidos e adquiridos em 2022, para serem utilizados durante quatro anos.

1º, 2º, 3º ano - Consumíveis.

4º e 5º ano - Língua Portuguesa e Matemática consumíveis - História, Geografia e Ciências - Reutilizáveis.

<b>TURMA</b>	<b>Estudantes 2023</b>	<b>Livros 2023</b>	<b>Estudantes 2024</b>	<b>Livros 2024 Aquisição e Reserva Técnica</b>	<b>Estudantes 2025</b>	<b>Livros 2025</b>
<b>1º ano</b>	76	<b>67</b>	86	<b>107</b>	75	<b>53</b>
<b>2º ano</b>	50	<b>70</b>	74	<b>115</b>	100	<b>57</b>
<b>3º ano</b>	76	<b>78</b>	48	<b>82</b>	79	<b>76</b>
<b>4º ano</b>	73	<b>63</b>	79	<b>99</b>	57	<b>75</b>
<b>5º ano</b>	81	<b>81</b>	121	<b>124</b>	107	<b>75</b>

**6º ao 9º ano** - Escolhidos e adquiridos em 2023 para serem utilizados durante quatro anos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Reutilizáveis

TURMA	Estudantes 2024	Livros 2024 Aquisição e Reserva Técnica	Estudantes 2025	Livros 2025	Total de livros na escola AQUISIÇÃO REPOSIÇÃO
6º ano	166	115	145	16	131
7º ano	106	102	175	16	118
8º ano	126	141	115	16	157
9º ano	89	96	140	15	111

Mediante a defasagem de dois anos do censo escolar como um dos principais motivos que contribuem para a falta de livros didáticos nas Unidades de Ensino, o aumento de fluxo nas escolas e a falta de devolução pelo estudante de livros didáticos reutilizáveis, o

Governo Federal dispôs para as Secretarias de Educação dois mecanismos legais: a Reserva Técnica do FNDE e o Remanejamento de livros entre as escolas municipais.

**REMANEJAMENTO** - A escola precisa realizar imediatamente o levantamento de livros em falta e de livros excedentes e encaminhá-lo, em formulário específico (ficha diagnóstica), à coordenação municipal dos Programas do Livro da Secretaria de Educação para a organização do remanejamento entre as escolas municipais;

**RESERVA TÉCNICA** - A Reserva Técnica do PNLD/FNDE é de 3% para o aumento de fluxo.

Nessa oportunidade, informamos que:

- A escola Ministro Petrônio Portela recebeu os livros didáticos oriundos do Governo Federal - conforme tabelas de distribuição (2023, 2024, 2025 constantes do Sistema



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

de Distribuição de Livros do SIMAD (Sistema do Material Didático)  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/sistema-de-distribuicao-de-livros>;

- Os 3% da Reserva Técnica não consegue suprir a defasagem de 2 anos entre a aquisição e a distribuição dos livros didáticos em relação ao município da Serra, pois o aumento de fluxo das escolas municipais é de 6% anualmente;
- O FNDE ainda não abriu, para 2025, a ferramenta de Reserva Técnica no Sistema PDDE Interativo/SIMEC;

Esclarecemos que o remanejamento de livros didáticos entre as escolas do município de Serra está ocorrendo e que todas as ações referentes aos procedimentos operacionais (Recebimento-Distribuição-Remanejamento), relativos ao Programa do Livro Didático - PNLD, são executadas pela Secretaria de Educação de acordo com os prazos estabelecidos pelo Governo Federal - FNDE/MEC.

Para a insuficiência de livros didáticos, que ainda persiste nesta Unidade de Ensino, reiteramos que o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD é executado em etapas e o diretor irá recorrer à Reserva Técnica do MEC/FNDE, assim que esta estiver disponível, para minimizar essa demanda.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANA MARINS COIMBRA DE ALMEIDA**  
Data: 11/06/2025 09:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiana Marins Coimbra de Almeida**  
**GERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

